

LEI Nº537/2007

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 243.306,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e seis reais), de acordo com as seguintes especificações:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
	<u>04.122.04012-002-Atividades do Gabinete do Prefeito</u>		
	0110.3350.41.00.00.01.0000-Contribuições	30.000,00	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	<u>04.122.04022-003-Atividades do Gabinete do Secretário de Administração</u>		
	0540.3390.39.00.00.01.0030 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	29.999,00	
002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	<u>04.122.04022-012-Atividades do Depto. Recursos Humanos</u>		
	0620.3190.91.00.00.01.0000-Sentenças Judiciais	24.997,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	<u>12.362.12012-060-Apoio ao Ensino Fundamental e Médio</u>		
	1760.3390.30.00.00.01.0000-Material de Consumo	40.000,00	
	<u>12.365.12022-064-Manutenção de Centro de Educação Infantil</u>		
	1860.3350.43.00.00.01.0000-Subvenções Sociais	20.000,00	
	<u>12.361.12012-066-Manutenção da Merenda Escolar</u>		
	2100.3390.30.00.00.01.0000-Material de Consumo	40.000,00	
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	<u>08.244.08012-127-Apoio a Entidades de Assistência Social</u>		
	3310.3350.43.00.00.01.0000-Subvenções Sociais	1.060,00	
	<u>08.244.08012-132-Apoio e Assistência Jurídica ao Cidadão</u>		
	3380.3390.39.00.00.01.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	2.250,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
003	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		
	<u>26.782.16042-175-Restauração e Revestimento de Estradas Vicinais</u>		

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 3915-1017 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná



	4080.3390.30.00.00.03.0000-Material de Consumo	40.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
002	DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
	<u>04.121.04072-204-Atividades do Departamento de Projetos</u>	
	4320.3390.39.00.00.03.0000 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	243.306,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica autorizado o cancelamento de igual quantia das dotações a seguir discriminadas, constantes do Orçamento Geral do corrente exercício:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>04.122.04022-003-Atividades do Gabinete do Secretário de Administração</u>	
	0500.3390.30.00.00.01.0000-Material de Consumo	30.000,00
	0560.4490.52.00.00.01.0030-Equipamentos e Material Permanente	29.999,00
002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	<u>04.122.04022-012-Atividades do Depto. Recursos Humanos</u>	
	0630.3190.92.00.00.01.0000-Despesas de exercícios anteriores	9.999,00
	0640.3190.94.00.00.01.0000-Indenizações e restituições trabalhistas	9.999,00
	0660.3390.35.00.00.01.0000-Serviços de Consultoria	4.999,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
	<u>20.601.20011-032-Apoio ao Produtor Rural – Pequeno Agricultor</u>	
	1340.4490.52.00.00.03.0000-Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>12.361.12012-051-Atividades Gabinete Secretário de Educação</u>	
	1550.3390.36.00.00.01.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa física	5.001,00
	1560.3390.39.00.00.01.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	30.000,00
	<u>12.362.12012-060-Apoio ao Ensino Fundamental e Médio</u>	
	1770.3390.33.00.00.01.0000-Passagens e despesas com locomoção	40.000,00
	<u>12.364.12012-059-Apoio ao Ensino Superior</u>	
	1810.3390.39.00.00.01.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	4.999,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	<u>08.244.08012-123-Atividades de Assistência Social</u>	
	3200.3390.32.00.00.01.0000-Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
	<u>08.244.08012-127-Apoio a Entidades de Assistência Social</u>	
	3320.3390.30.00.00.01.0000-Material de Consumo	1.060,00
	<u>08.244.08012-131-Apoio a Documentação do Cidadão</u>	
	3340.3390.39.00.00.03.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	2.250,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
003	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
	<u>26.782.16042-175-Restauração e Revestimento de Estradas Vicinais</u>	
	4090.3390.39.00.00.03.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	40.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	243.306,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 25 DE OUTUBRO DE 2007.



OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal